



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/2017

Defere a remoção da Excelentíssima Juíza Joicilene Jerônimo Portela Freire para a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região nº 32/2017/SGP que declarou vago o cargo de Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus do quadro de Juizes deste Tribunal, em virtude da promoção da Juíza Márcia Nunes da Silva Bessa para o cargo de Desembargadora;

CONSIDERANDO que se inscreveram para o processo de remoção, além da Juíza Joicilene Jerônimo Portela Freire, os Juizes Adelson Silva dos Santos, Alberto de Carvalho Asensi, Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto e Izan Alves Miranda Filho;

CONSIDERANDO que a Juíza Joicilene Jerônimo Portela Freire é a mais antiga dentre os inscritos;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-423/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a remoção da Juíza JOICILENE JERÔNIMO PORTELA FREIRE para a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de junho de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região